



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

### SÚMULA Nº 10, DE 8 DE JULHO DE 2021

Reunião realizada por meio de Videoconferência - ferramenta **Zoom**

Início às 10 horas

#### Participantes:

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Paulo Rigatto - Coordenador  
Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero – Coordenador Adjunto  
Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio  
Cons. Titular da CEGEM – Geólogo Adelar José Strieder  
Cons. Titular da CEEST – Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos  
Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior  
Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Vilson Antonio Klein  
1º Diretor Financeiro do Crea-RS - Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Fernando Luiz Carvalho da Silva  
Gerente de Gestão – Denise Ries Russo  
Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste  
Chefe do Núcleo Financeiro – Luciano Francisco Ferreira dos Santos  
Assessor Jurídico – Advogado Luiz Jacomini Righi  
Assistente Administrativo – Sandra A. Rodrigues

#### Ausência Justificada:

Cons. Suplente da CEAGRO – Eng. Agrônomo Rogério Peracchia Machado

#### 1. Verificação de Quórum.

Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O Coordenador Paulo Rigatto agradeceu a presença de todos, e passou ao cumprimento da pauta dos trabalhos da reunião.

#### 2. Apreciação e Aprovação da Súmula n. 9, de 24 de junho de 2021.

Foi informado pelo apoio que a referida súmula não foi concluída ficando para ser aprovada na próxima reunião.

#### 3. Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do Crea-RS referente ao mês de maio de 2021.

A Chefe do Núcleo de Contabilidade, Senhora Elisabete Preste, apresentou os balancetes, por meio do Memorando n. 14/2021– PRES/DIRFIN/ GGES/NCOT, de 18 de junho de 2021, referente ao mês de maio de 2021, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros. Diante do apresentado, registra-se a **aprovação** dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos ao mês maio/2021, por parte da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, cuja síntese financeira são as que seguem, as quais serão submetidas à homologação do Plenário do Conselho na Sessão Plenária Ordinária do mês de Agosto/2021. **Mai/2021 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 3.492.085,62; Receitas de Contribuições: R\$ 1.259.552,12; Receitas de Serviços: R\$ 136.160,89; Receitas Financeiras: R\$ 374.336,88; Atualização Monetária: R\$ 220.400,36; Outras Receitas Correntes: R\$ 310.435,36; Receita Realizada: R\$ 5.572.570,87; Receita Acumulada no Exercício: R\$ 46.254.237,97. Despesa: Pessoal e Encargos**

Sociais: R\$ 2.600.372,56; Juros e Encargos da Dívida: R\$ 76.474,70; Outras Despesas Correntes: R\$ 796.678,19; Uso de Bens e Serviços: R\$ 46.960,30; Tributárias e Contributivas: R\$ 4.409,76; Demais Despesas Correntes: R\$ 289.199,44; Serviços Bancários: R\$ 62.293,13; Transferências Correntes: R\$ 1.384.369,26; Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 33.052,73; Despesa Liquidada: R\$ 5.246.849,77. **Despesa Acumulada**: R\$ 32.457.473,37. **Superávit Acumulado**: R\$ 13.796.764,60. O Cons. **Marco Aurélio Caminha Junior**, coloca que os indicadores estão positivos, estão melhores, é notório, porque estamos com menos despesas e as receitas estão retornando a indicadores positivos, a economia está retornando aos poucos, então tudo vem a crer, que fecharemos o ano positivo, **questionou**, visto que foi informado que o Crea tem valores aplicados na poupança, se o Crea não está perdendo dinheiro, não teria outra opção segura e que acompanhe melhor a inflação. A Chefe do Núcleo de Contabilidade informou que estão aplicados em conta poupança, os valores que são dos Técnicos Industriais e do CAU, que a própria lei assim dispõe, já os recursos do Conselho estão em contas de aplicação, estão em CDB.

#### 4. Relatório de Indicadores Econômico do Crea-RS – Controlador Mauro Fanslau

O Coordenador Paulo Rigatto questionou aos conselheiros se conseguiram analisar e teriam alguma contribuição, ou algum comentário sobre aquela sequência, porque a ideia é dar publicidade para a Comissão e colher contribuições, informou que irá retomar o trabalho com o Mauro Fanslau, porque iremos aperfeiçoar. **Após** passou a palavra para o controlador Mauro Fanslau que fez uma explanação sobre os relatórios sanando as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros. Sem mais, o Coordenador Paulo Rigatto agradeceu a participação do Controlador Mauro Fanslau.

#### 6. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 11h45min, ficando a próxima para o dia 22 de julho de 2021, às 10 horas, conforme calendários, havendo assuntos para pauta, por meio de videoconferência. Prestou apoio administrativo a empregada Sandra A. Rodrigues (matrícula 1252).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 12/08/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER, Membro de Comissão Titular**, em 12/08/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 13/08/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILSON ANTONIO KLEIN, Membro de Comissão Titular**, em 15/08/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REBOUÇAS DOS ANJOS, Membro de Comissão Titular**, em 26/08/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 26/08/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0604428** e o código CRC **0FAAD2F5**.